



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA E A REFRI PEÇAS LTDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DAS TUBULAÇÕES E DOS APARELHAMENTOS DE ARCONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº. 127, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59375-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. Itan Lobo de Medeiros, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 703.597.254-49, portador da Cédula de Identidade nº. 2.759.023 – SSP/GO, divorciado, Vereador, residente e domiciliado na rua Manoel Martiniano de Medeiros, nº. 402, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP 59375-000, e a **REFRI PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.620.984/0001-79, localizada na Rua Renato Dantas, Nº. 607, Centro, Letra A, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000, neste ato representada por sua representante legal MERYELLE MARA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 087.132.804-54, portadora da Cédula de Identidade nº. 002.614.452 – SSP/RN, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Leotina Santos, Nº. 892, Vila Altiva, Caicó/RN, CEP 59300-000, doravante simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024 e em observância às disposições do **ART. 124 INCISO I LETRA "B" C/C OS ARTS. 125 E 126 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES**, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo**, decorrente da **DISPENSA Nº. 09/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto do presente termo de aditivo é acrescentar 01 item no objeto do contrato no valor de R\$ 2.922,50, não previsto inicialmente, tendo em vista a necessidade conforme os levantamentos apontados pela empresa em sua solicitação de aditivo.

Passa a formalizar no contrato original através do aditivo os seguintes serviços descritos a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E DOS APARELHAMENTOS DE ARCONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. – TAMANHO 12.000 BTU's.	UND	06	850,00	5.100,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E DOS APARELHAMENTOS DE ARCONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. – TAMANHO 28.000 BTU's.	UND	02	2.600,00	5.200,00
03	RETIRADA E LIMPEZA DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS – TAMANHO 9.000 BTU's.	UND	02	250,00	500,00
04	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS – TAMANHO 18.000 BTU's.	UND	03	250,00	750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

05	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS – TAMANHO 12.000 BTU's.	UND	01	140,00	140,00
06	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, COM INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM, DRENAGEM DE ÁGUA, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	01	2.922,50	2.922,50
VALOR TOTAL				14.612,50	

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

Permanece inalterado o prazo originalmente previsto para 31/12/2024.

Cláusula 3ª DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O contrato original, inicialmente orçado em R\$ 11.690,00, passou por uma readequação que resultou em um acréscimo no valor de R\$ 2.922,50. Dessa forma, o novo valor total do contrato será de R\$ 14.612,50 (quatorze mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), representando uma adição de 25% no valor originalmente previsto, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 2.922,50**.

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do **CONTRATANTE** discriminada a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

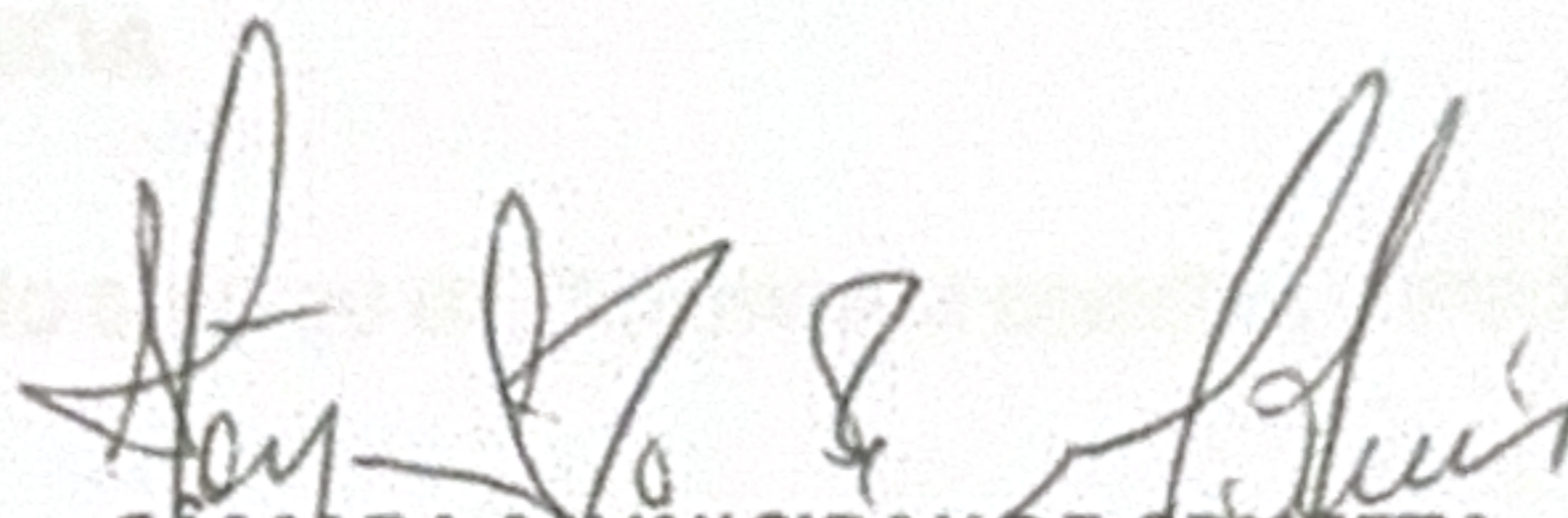
Cláusula 4ª DA GARANTIA

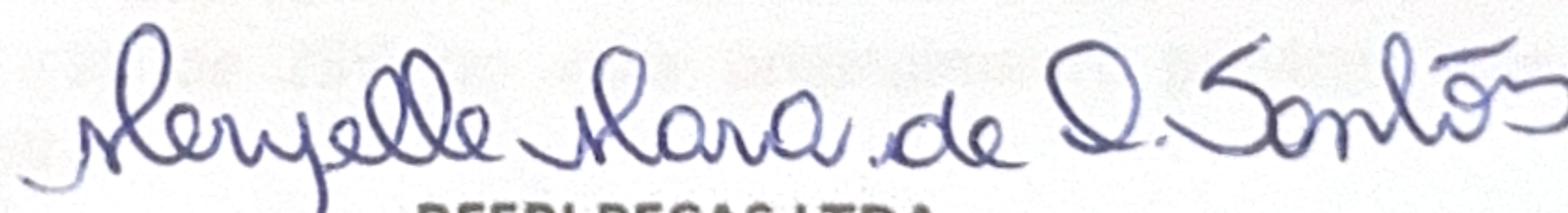
O termo do aditivo de valor renova a garantia se existente e segue os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Cláusula 5ª DISPOSIÇÕES FINAIS

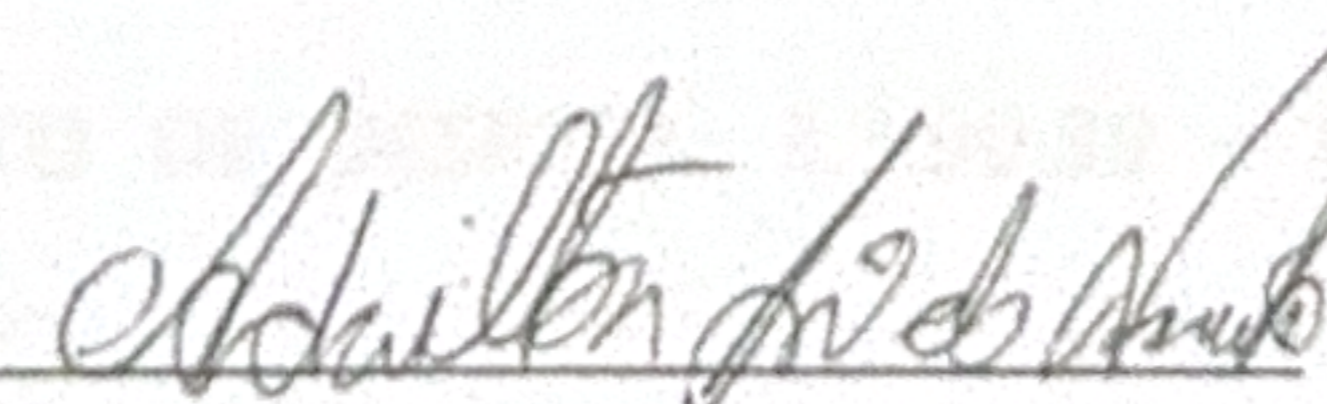
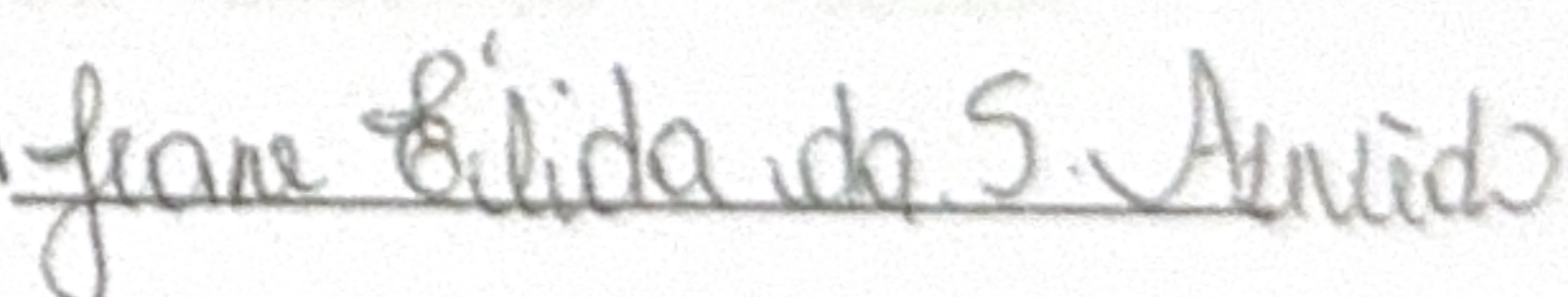
As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 12 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PRESIDENTE: ITAN LOBO DE MEDEIROS
CONTRATANTE


REFRI PEÇAS LTDA
RESP.: MERYELLE MARA DE OLIVEIRA SANTOS
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA:  NOME/ASSINATURA: 
CPF: 038.858.989-11 CPF: 082.330.184-22

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 12/2024 -
DISPENSA Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
15/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº
10.727.485/0001-73.
CONTRATADA: REFRI PEÇAS LTDA, CNPJ Nº. 18.620.984/0001-79.

OBJETIVO: AUMENTAR 01 ITEM DO OBJETO E O VALOR DO
CONTRATO ORIGINAL, INICIALMENTE ORÇADO EM R\$ 11.690,00,
PASSOU POR UMA READEQUAÇÃO QUE RESULTOU EM UM
ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.922,50. DESSA FORMA, O NOVO
VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 14.612,50 (QUATORZE
MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ESTE
AJUSTE É NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS ADICIONAIS E ADEQUAÇÕES TÉCNICAS
INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.612,50 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E
DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124 INCISO I LETRA "B" C/C OS
ARTS. 125 E 126 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS
ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE,
E REFRI PEÇAS LTDA - PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 66366246

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024.
EDIÇÃO 2059.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>